



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Dezembro de 2021

Edição 1.688 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000305/21 de 9 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização confida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				ADMINISTRACAO	
05.01	-				
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO				6.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
09.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.02.08.244.0034.2.264-3.3.90.32.00.00.00.00	- 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				1.300,00
09.02.08.244.0034.2.266-3.3.90.39.00.00.00.00	- 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSÓAS				12.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DA PREFEITA					
02.01 - GABINETE DA PREFEITA					
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00	- 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 306/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 3194/2021, a partir desta data, a Sr^a. **Maynara Castilho Chaves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.623.650-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 090.297.829-27, do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 153/2015, de 30 de outubro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 143/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para a realização de Concurso Público para preenchimento de vaga do quadro de servidores efetivo/Estatutário do Município de Tamarana previstas na Lei 120/1999 (Cargo de Procurador Jurídico), no valor Total R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para até 80 (oitenta) inscrições para o Concurso Público; a partir desse quantitativo, será pago R\$

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.39.48.00.00.00	6.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				6.800,00

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 144/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 07 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa C.M. HOSPITALAR S.A., sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, que visa a aquisição de suplemento alimentar (dieta enteral infantil polimerizada), para atender as necessidades de infante acolhida na Casa Lar Municipal, sendo um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
262	09.02.2.286.3.3.90.30.00.00.00.00	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDA	3.3.90.30.07.11.00.00	6.435,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 6.435,00

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 218/2021 DE 08/12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

PROCESSO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ATIVA ATACADO.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ENFEITES NATALINOS (CORDÃO DE LED BLINDADO AZUL; CORDÃO DE LED BLINDADO VERDE) E MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL ESPECÍFICA PARA A MONTAGEM DOS MATERIAIS, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DE NATAL NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO C.I. Nº 924/2021 E INFORMAÇÃO Nº 043/2021 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PELO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.460,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

A VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 219/2021 DE 08/12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO Nº 141/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E PIRÂMIDES 10 X 10 METROS PARA OS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, CONFORME C.I. Nº 1.156/2021 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO Nº 042/2021 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 50/2021 - DL Processo Administrativo: 138/2021 Processo de Licitação: 138/2021 Data do Processo: 02/12/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 138/2021
- b) Licitação Nr.: 50/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/12/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, para prestação de serviços de seguro de veículos, compreendendo uma Van modelo I FIAT DUCATO GREENC PAS e um veículo ambulância modelo 15 SPRINT RONTAN, com o valor total de R\$ 7.543,23 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Tr

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004680 - SEGUROS SURA S.A.	<u>2</u>	0,0000	<u>7.543,23</u>
	2		7.543,23

Tamarana, 3 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 53/2021 - DL Processo Administrativo: 143/2021 Processo de Licitação: 143/2021 Data do Processo: 08/12/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2021
- b) Licitação Nr.: 53/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/12/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para a realização de Concurso Público para preenchimento de vaga do quadro de servidores efetivo/Estatutário do Município de Tamarana previstas na Lei 120/1999 (Cargo de Procurador Jurídico), no valor Total R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para até 80 (oitenta) inscrições para o Concurso Público; a partir desse quantitativo, será pago R\$

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003503 - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	<u>1</u>	0,0000	<u>6.800,00</u>
	1		6.800,00

Tamarana, 9 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 54/2021 - DL	
	Processo Administrativo:	144/2021
	Processo de Licitação:	144/2021
Data do Processo:		08/12/2021
Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 144/2021
- b) Licitação Nr.: 54/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/12/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa C.M. HOSPITALAR S.A., sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, que visa a aquisição de suplemento alimentar (dieta enteral infantil polimerizada), para atender as necessidades de infante acolhida na Casa Lar Municipal, sendo um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004602 - CM HOSPITALAR S.A.	1	0,0000	6.435,00
	1		6.435,00

Tamarana, 9 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, para prestação de serviços de seguro de veículos, compreendendo uma Van modelo I FIAT DUCATO GREENC PAS e um veículo ambulância modelo 15 SPRINT RONTAN, com o valor total de R\$ 7.543,23 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Dezembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o **INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, CNPJ 78.624.202/0001-00, para a realização de Concurso Público para preenchimento de vaga do quadro de servidores efetivo/Estatutário do Município de Tamarana previstas na Lei 120/1999 (Cargo de Procurador Jurídico), no valor Total **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) para até 80 (oitenta) inscrições para o Concurso Público; a partir desse quantitativo, será pago R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada inscrição excedente, com fulcro no art. 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 09 de Dezembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **C.M. HOSPITALAR S.A.**, sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, que visa a aquisição de suplemento alimentar (dieta enteral infantil polimerizada), para atender as necessidades de infante acolhida na Casa Lar Municipal, sendo um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 09 de Dezembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para a realização de Concurso Público para preenchimento de vaga do quadro de servidores efetivo/Estatutário do Município de Tamarana previstas na Lei 120/1999 (Cargo de Procurador Jurídico), no valor Total R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para até 80 (oitenta) inscrições para o Concurso Público; a partir desse quantitativo, será pago R\$

Processo Adm. nº: 143/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.39.48.00.00.00	6.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				6.800,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público estatutário para provimento de cargo efetivo de Procurador jurídico da Prefeitura Municipal de Tamarana-Pr (057-01-0004)	6.800,0000	6.800,00
Total Geral ----->				6.800,0000	6.800,00

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 143/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa C.M. HOSPITALAR S.A., sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, que visa a aquisição de suplemento alimentar (dieta enteral infantil polimerizada), para atender as necessidades de infante acolhida na Casa Lar Municipal, sendo um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade

Processo Adm. nº: 144/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 07 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
262	09.02.2.286.3.3.90.30.00.00.00.00	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	3.3.90.30.07.11.00.00	6.435,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				6.435,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	45,000	Un	Dieta Enteral Infantil Polimerizada, 400g. (001-09-0463)	143,0000	6.435,00
Total Geral ----->				143,0000	6.435,00

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 144/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 8 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

ERRATA – VALOR

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro na indicação do valor do sistema onde indica o valor total da licitação e a quantidade, folhas 57 do Processo Licitatório que foi publicado no Jornal Oficial Edição 1.687-Ano XVI- Semanal de 07/12/2021.

ONDE SE LÊ:

Total dos Itens

R\$ 5.000,00

Quantidade 02

LEIA-SE PARA:

Total dos Itens

R\$ 2.500,00

Quantidade 01

Tamarana – PR, 09 de dezembro de 2021.

Izabel Taborda
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA DE TAMARANA - SOLIPAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE.

PROTOCOLADO SOB Nº 3169/2021

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Terceira Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 132.500,00	R\$ 128.000,00	-R\$ 4.500,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 10.400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 2.400,00
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 12.000,00	R\$ 15.300,00	R\$ 3.300,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 200,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.900,00	R\$ 2.300,00	-R\$ 600,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.500,00	R\$ 10.000,00	-R\$ 6.500,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.500,00	R\$ 2.900,00	-R\$ 600,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.200,00	R\$ 2.800,00	-R\$ 400,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00	R\$ 11.100,00	-R\$ 900,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 14.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 2.800,00
3.3.90.32.99 - MATERIAL DISTR. GRATUITA - ITENS CESTA BÁSICA	R\$ 13.500,00	R\$ 22.300,00	R\$ 8.800,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
3.3.90.30.28 - EQUIPAMENTO PROTEÇÃO EPIs	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 229.200,00	R\$ 229.200,00	R\$ 0,00

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2021.

Tamarana, 09 de dezembro de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021

Súmula: Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2020 (Recursos Ordinários e Extraordinários da Proteção Social Básica e Recursos Ações do COVID 19 da Portaria 369/2020).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 07 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2020. (Recursos Ordinários e Extraordinários da Proteção Social Básica e Recursos Ações do COVID 19 da Portaria 369/2020)

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 13/2021

Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família – Sistema Único de Assistência Social – referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 07 de Dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 14/2021

Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 07 de Dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 15/2021

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 07 de Dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA
PROJETO SOLIPAR**

Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná
Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2022

PLANO DE TRABALHO			
1. DADOS CADASTRAIS			
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA DE SANTA ANA Projeto SOLIPAR			CNPJ: 49.213.101/0004-82
Endereço Avenida João Domingues Gonçalves nº 644 – Centro		Email projetosolipar@outlook.com	
Município TAMARANA	Estado UF: PR	CEP: 86.125-000	(43) 3398-1459
CONTA CORRENTE: 1459-9	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 4785-5	Tamarana/PR
Responsável Adriana Martins Portella	RG: Nº 21.737.974 SSP/SP	CPF: 112.152.288-21	
CARGO: Representante Legal da Responsável pela Instituição		Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida João Domingues Gonçalves, Nº 644 – Tamarana/PR			CEP: 86.125-000
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO: Solidariedade e Partilha Carlos Barão - SOLIPAR			
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), através de atividades e oficinas a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, referenciadas pelo CRAS, proporcionando 4 refeições diárias, higiene pessoal, trabalho com as famílias e atividades como inclusão digital e oficinas ocupacionais para todos os atendidos (futebol, inclusão digital, ginástica rítmica, cidadania, dança, violão, karatê, pintura, bordado, culinária).			
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
INÍCIO: 01/01/2022		TÉRMINO: 31/12/2022	
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O SCFV é um serviço voltado para o atendimento de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e que tenham vivenciado situações de violações de direito, os quais precisam ter os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reconstruídos.			
4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
4.1 GERAL Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento, fortalecendo vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; Possibilitar a ampliação do universo informacional. Estimular a participação na vida pública do território; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			
4.2 ESPECÍFICOS			
• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA
PROJETO SOLIPAR**

Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná
Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

5. PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE

5.1 METODOLOGIA:

As oficinas serão realizadas de forma rotativa e ao mesmo tempo concomitante umas com as outras, o que justifica a participação de uma criança/adolescente em apenas uma oficina e/ou em mais de uma oficina.

Em geral, a avaliação ocorrerá através de reuniões entre os funcionários onde são tratadas as demandas de cada criança/adolescente, e considerando o contexto familiar e comunitário.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 METAS

70 Metas

6.2 RESULTADOS ESPERADOS

- Que conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Compreendam e invistam em seu desenvolvimento integral;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Acessem e tenham garantidas práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Convivam em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

7. CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Experiência na área:

O Projeto SOLIPAR atua no atendimento a Crianças e Adolescentes socialmente vulneráveis em todas as dimensões desde o ano 1997. Sempre buscando a atender a necessidade dos mesmos, com oficinas, visitas, acompanhamento às famílias, e desde então vem somando com o atendimento social do município.

A busca de um melhor atendimento a estes é contínua, pois os desafios sempre aumentam, e mesmo se fazemos uma boa parte do atendimento com recursos vindo de promoções, doações, contribuições voluntárias, tais como pagamento de Telefone, compra de Materiais para oficinas, (Bolas, medalha, uniformes, roupas para danças, material para Ginástica Rítmica etc...) precisamos contar com o apoio do Município para dar continuidade neste Projeto.

7.2 Recursos Humanos- subsidiados com o recurso do Município

	Função	Carga Horária
01	Cozinheira	40 horas
01	Serviços Gerais	40 horas
02	Oficineira	40 horas
01	Oficineira	20 horas
02	Orientadoras	40 horas
01	Coordenadora	20 horas
01	Assistente Social	20 horas

7.3 Instalações físicas

Todos os espaços são equipados para o atendimento à criança e adolescentes:

Cozinha	01
Dispensa	01
Refeitório	01
Banheiro Feminino	01
Banheiro Masculino	01
Banheiro para Funcionários	01
Sala de Vídeo	01
Sala de Inclusão Digital com Internet	01
Sala de reunião	01
Sala para oficinas	03
Salão para oficinas	01



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA
PROJETO SOLIPAR**

Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná
Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reuniões periódicas com a equipe para a discussão das informações levantadas, evidenciando o que foi satisfatório e o que necessita de aperfeiçoamento. A avaliação finaliza o ciclo que compõe o gerenciamento do trabalho realizado. Consiste no levantamento de dados e informações.

8.2 INDICADORES DE RESULTADOS

Os dados levantados irão permitir a análise da eficiência do processo e os resultados em relação aos objetivos e metas traçados, constituindo-se em subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

9 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 DESPESAS

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 145.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 13.600,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 14.100,00
3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.200,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 34.000,00
3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 13.200,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 4.400,00
TOTAL		R\$ 238.000,00

DESPESA COM PESSOAL

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 145.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 13.600,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 14.100,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 13.200,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 4.400,00
TOTAL		R\$ 190.300,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.200,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 34.000,00
TOTAL		R\$ 39.700,00

DESPESA COM PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

9.2 TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 238.000,00 (Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

9.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

12 parcelas R\$ 19.833,33/mês - Do Mês de Janeiro a Dezembro de 2022

10 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Edna Ferreira (Presidente)	RG: 59254456	CPF: 840.407.939-00
Adriana Martins Portella (Representante da Legal Presidente)	RG: Nº 21.737.974 SSP/SP	CPF: 112.152.288-21

Tamarana, 25 de Outubro de 2021

Adriana Martins Portella
Adriana Martins Portella
Ass. Miss. e Educativa de Santa Ana



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 16/2021

Súmula: Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 07 de Dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2022

ASILO SÃO ROQUE

PLANO DE TRABALHO				2022
1- DADOS CADASTRAIS				
ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE CASA DE ACOLHIMENTO			CNPJ: 77.198.208/0003-53	
RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA, 811			leandh@hotmail.com	
TAMARANA	UF: PR	CEP: 86.125-000	(43) 3398-1486	
CONTA CORRENTE: 5746-0	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4785-6	Tamarana	
EMIKO OLINDA GOTO			CPF: 840.756.359-53	
RG. 3.555.422-0	CARGO: PRESIDENTE		AGRICULTORA	
ENDEREÇO: FAZENDA PACAEMBU			CEP: 86.125-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

ASILO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento a idosos(as) acima de 60 anos que vivem em situação de risco, sofre abandono familiar ou maus tratos.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/01/2022

TÉRMINO - 31/12/2022

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Prestação de atendimento interrupto a pessoa idosa, a partir de 60 anos, sócio economicamente necessitado de serviço de assistência social, que se encontra desabrigada ou sem família.

2020



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.188.208/0003-53

4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Promover a qualidade de vida e o resgate à dignidade da pessoa idosa. Atualmente é responsável pela garantia e bem estar de cerca de 20 idosos e idosas. O Atendimento é dirigido a homens e mulheres, que estão em situação vulnerável e também aquele sem conhecimento de vínculos familiar ou de maus tratos da família.

4.2 - ESPECÍFICOS

- Possibilitar convivência social e comunitária.
- Promover atividades recreativas.
- Buscar desenvolver independência de cuidados pessoais.
- Garantir cuidados e proteção.

5 - PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE

5.1 - METODOLOGIA:

Atender a pessoa idosa 24 horas, fazendo de cada momento, momento de convivência. Conversando e valorizando cada um de forma que o leva a se sentir parte da sociedade.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 - METAS

No ano de 2022, a entidade prevê continuar o atendimento a 20 (vinte) idosos(as).

6.2 - RESULTADOS ESPERADOS

Que cada idoso(a) se sinta acolhido(a) e cuidado(a) frente seu direitos de pessoa idosa, buscando configurar o espaço do Asilo como seu próprio lar.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

7 - CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Humano pago com recursos Municipal

ORD	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Roseli Aparecida dos Santos Ferreira	Cozinheira	12 por 36 horas
2	Marcos Paulo Cactano	Serviços Gerais	12 por 36 horas
3	Maria Rodrigues	Serviços Gerais	12 por 36 horas
4	Rosalina Rodrigues Bonfim	Cuidadora	12 por 36 horas
5	Vilmara Lima Ferreira Granado	Cuidadora	12 por 36 horas
6	Lucas Patrick Garbossi Rosa	Cuidador	12 por 36 horas
7	Deise Aparecida de Lima Oliveira	Cuidadora	12 por 36 horas
8	Irma Aparecida Bueno Oliveira	Cozinheira	12 por 36 horas
9	Marilda de Oliveira Fico	Cuidadora	12 por 36 horas
10	Amanda Thainara Vicente Oliveira	Assistente Social	20 horas/Semanais

Instalações física: Todos espaços são equipados para o atendimento de pessoas Idosas

Cozinha	01
Dispensa	02
Refeitório	01
Quartos com banheiros	07
Banheiro para Funcionários	01
Sala de TV	02
Sala de Visita	01
Sala de reunião	01
Ambulatório	01
Escritório	01
Lavandaria	01
Area de descanso	02

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento é feito pelos responsáveis do atendimento e as avaliações são realizadas a partir de reuniões mensais com os Funcionários e profissionais.

8.2 - INDICADORES DE RESULTADOS:

Perceber nos atendidos, alegria e satisfação pelo atendimento.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.196.208/0003-53

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 - DESPESAS

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$	183.858,15
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$	24.594,15
3.1.90.13.01	FGTS	R\$	26.827,50
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$	23.944,81
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$	73.500,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$	14.700,00
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$	6.500,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$	13.650,00
	Férias de Funcionários	R\$	15.425,39
TOTAL		R\$	383.000,00

9.1.1 - DESPESA COM PESSOAL

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$	183.858,15
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$	24.594,15
3.1.90.13.01	FGTS	R\$	26.827,50
	Férias de Funcionários	R\$	15.425,39
TOTAL		R\$	250.705,19

9.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$	23.944,81
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$	73.500,00
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$	6.500,00
TOTAL		R\$	103.944,81

9.1.3 - DESPESA COM PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$	14.700,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$	13.650,00
TOTAL		R\$	28.350,00

9.2 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS:

R\$ 383.000,00 - Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta

9.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

12 parcelas R\$ 31.916,67 - Do mês de Janeiro a Dezembro de 2022

9.4 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

EMIKO OLINDA GOTO	CPF: 840.756.359-53
-------------------	---------------------


EMIKO OLINDA GOTO
Presidente da Associação São Roque

TAMARANA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br